

DINÂMICAS SOCIOAMBIENTAIS NA FAIXA DE FRONTEIRA DO ESTADO DO PARÁ: O CASO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Social and Environmental Dynamics in the Border Strip of the State of Pará: the Case of the Municipality of Almeirim

Andréa dos Santos COELHO*
 Marcia Nazaré Rodrigues BARROS**
 José Roberto Pereira DAMASCENO***

Resumo: A implantação do Projeto Jari no Vale do Jari, onde se localiza o município de Almeirim, foi responsável pela alteração do padrão de organização local, originando diversos problemas socioambientais. Esse trabalho objetiva contribuir para o entendimento da atual dinâmica municipal, através de informações sobre o uso da terra e ordenamento do território. Como resultados observamos que dentro da base produtiva, a mineração é a atividade mais importante para a economia municipal; os conflitos fundiários se acirraram com a exploração madeireira, em área de floresta nativa pelo Grupo Jari e as áreas protegidas sofrem com a pressão sobre seus recursos naturais.

Palavras-chave: Faixa de fronteira, Uso da terra, Ordenamento do território.

Abstract: The implantation of the Jari Project in the Jari Valley, where is located the municipality of Almeirim, was the main responsible for the change

Introdução

A intervenção do governo federal na Amazônia a partir de meados do século XX foi responsável pela redefinição da configuração geopolítica, econômica e social da região, estimulada pela necessidade de incorporá-la ao projeto desenvolvimentista implantado no país pelo regime militar. Por outro lado, existiam também questões ligadas a soberania nacional ameaçada pela presença de “vazios demográficos”, o que fundamentou a elaboração de um Plano de Desenvolvimento orientado para garantir a segurança das fronteiras através

* Graduação em Geografia, Mestre em Ciências Ambientais. Atualmente é especialista em geoprocessamento e desenvolve suas atividades no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE/Centro Regional da Amazônia. E-mail andrea_geoambiente@hotmail.com

** Engenheira Florestal, mestre em Ciências Florestais Atua como especialista em geoprocessamento pleno pela Fundação de Ciência, aplicações e tecnologias espaciais no Projeto de Monitoramento de Uso e Cobertura da Terra na Amazônia Legal executado no Centro Regional da Amazônia - projeto TerraClass. E-mail nmbarros@hotmail.com

*** Possui especialização em Gestão Estratégica; Especialização em Gestão Estratégica e Defesa Social; Especialização em Defesa Social e Cidadania pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP); Bacharel em Direito; Graduação Tecnológica em processamento de dados. E-mail roberto.pmil@gmail.com

in the local organization pattern, causing several socio-environmental problems. This work aims to contribute to the understanding of the current municipal dynamics, through information on land use and land use planning. As results, they observe that within the productive base mining is the more important activity for the municipal economy; Land conflicts escalated with logging in the native forest area by the Jari Group; protected areas suffer from pressure on their natural resources.

Keywords: Border Strip, Land Use, Land Use Planning



do seu povoamento e, assim, reduzir tensões locais e eliminar as influências “além fronteiras” (MELLO, 2006; BECKER, 2015).

A integração física da região aos centros econômicos dinâmicos do país se deu com o início da abertura de eixos rodoviários, a partir da década de 1950, o que permitiu a intensificação da penetração de frentes pioneiras na Amazônia, agora não mais formadas apenas por contingentes humanos oriundos da região nordeste, mas também de São Paulo e dos estados do Sul, o que deu origem a núcleos urbanos ao longo das estradas que passaram a cortar a densa floresta amazônica alterando o padrão de organização da vida das populações locais que, até então, se dava em função dos rios. Já nessa década, surgem os primeiros grandes projetos agromineiros no Pará e atual estado do Amapá (CARDOSO & MULLER, 2008; MELLO, 2006; GONÇALVES, 2001).

É dentro desse contexto que se encontra o município de Almeirim, um dos cinco municípios que fazem parte da Faixa de Fronteira do estado do Pará, que se originou às margens do Rio Amazonas – aspecto responsável pela ocupação, forma de reprodução das populações locais, circulação e controle dos recursos contidos no território com base em uma economia eminentemente extrativista.

O município passou por profundas transformações em decorrência da reorganização do espaço amazônico, agora

incorporado à dinâmica capitalista, intensamente internacionalizado e descolado dos aspectos culturais e ecológicos regionais. Essa transformação se materializou com a instalação do Projeto Jari, que se constituía em um complexo agroindustrial com destaque para a produção de celulose em larga escala, cultivo de arroz, criação de gado e exploração mineral de caulim e bauxita (GONÇALVES, 2001; CAMARGO, 2015).

A implantação desse projeto desencadeou deslocamento de populações, desmatamento, proibição de atividades extrativistas em áreas historicamente de uso de comunidades, crescimento desordenado das áreas urbanas, etc., questões que não foram sanadas até o presente momento, o que torna a condição desse município de fronteira ainda mais delicada no que se refere ao desenvolvimento local.

Recentemente, o município se viu envolvido na polêmica relacionada a extinção da Reserva Nacional do Cobre e Associados (RENCA), que foi criada em 1984 com a justificativa de que era necessário resguardar a soberania nacional frente aos interesses de multinacionais motivados pelo potencial mineral da região. Tem-se que a extinção da Reserva abra espaço para a implantação de Projetos que aumentem a pressão sobre os recursos naturais, ameacem as áreas protegidas da região, assim como as populações locais.

Assim, esse trabalho objetiva contribuir para o entendimento da dinâmica socioambiental do município de Almeirim, a partir da implantação do Projeto Jari, através de informações sobre o uso da terra e ordenamento do território.

Metodologia de trabalho

De acordo com a “Nova Base Territorial para o Programa Faixa de Fronteira, 2005”, o município de Almeirim no estado do Pará está situado no Arco Norte, sub-região Oiapoque - Tumucumaque, às margens do Rio Amazonas, com extensão territorial de 72.954,8 km² (8º maior em extensão na Amazônia Legal), e faz fronteira internacional com o Suriname (Figura 1).

No entanto, vale ressaltar que o município não possui integração com o país fronteiriço, seja em decorrência da distância entre a linha de fronteira e as áreas povoadas do município, com a sede municipal a 550 km dessa linha, distância recoberta por áreas protegidas e de difícil acesso; seja pelo fato de que não há povoamento na área em questão. Esse tipo de interação transfronteiriça é classificada pelo Ministério da Integração (2010) como “Zona Tampão”.

Ocupações, Reflorestamento e Mineração, em razão da relevância dessas classes no contexto do desmatamento no município.

Como subsídio às discussões sobre a mineração, foram utilizados dados de direitos minerários e do limite da Reserva Nacional do Cobre e Associados (RENCOA), oriundos do Departamento Nacional de Pesquisas Minerárias (DNPM, 2017).

Sobre o ordenamento do território, os dados de unidades de conservação (UC), utilizados, são do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); limites de cadastros ambientais do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SISCAR) e dados de terras indígenas (TI) da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

O banco de dados geográfico foi construído na plataforma ArcInfo 10.1, utilizando o Sistema de Coordenadas Geográficas Lat/Long, projeção SIRGAS 2000.

Também foi realizado levantamento bibliográfico com base em documentos oficiais; literatura científica, a partir da compilação de trabalhos publicados em revistas científicas, livros e sites especializados.

Almeirim no contexto dos grandes projetos da Amazônia

Segundo Gonçalves (2001), a política de intervenção na Amazônia pelos governos militares possuía cunho fundamentalmente geopolítico e se ancorava em dois instrumentos básicos: atrair capitais para investir na região e, para tanto, buscou meios para realizar as obras de infraestrutura necessárias para viabilizar o projeto de desenvolvimento, e atrair mão de obra que pudesse ocupar o “vazio demográfico” na região.

Posterior à realização das obras de infraestrutura nas áreas de comunicação, transporte e energia, que foram o foco até 1974, foi criado o Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (Polamazônia), que previa a criação de “polos de desenvolvimento na Amazônia brasileira”, com destaque para a produção mineral (MELLO, 2006).

No entanto, três grandes projetos já se materializavam na Calha Norte do estado do Pará desde a década de 1950: o projeto de exploração de manganês no atual estado do Amapá, realizado pela Empresa Sociedade Indústria e Comércio de Minérios Ltda. (ICOMI), instalado em 1954; o Projeto Trombetas de exploração de bauxita pela Empresa Mineração Rio do Norte S.A, constituída em 1967, no município de Oriximiná; e O Projeto Jari, do empresário americano Daniel Ludwig, implantado em 1967 no Vale do Rio Jari, onde se localiza Almeirim (GONÇALVES, 2001; MONTEIRO, 2005).

As atividades relacionadas ao Projeto Jari tiveram início a partir da aquisição da Empresa de Comércio e Navegação Jari Ltda., detentora de extensas propriedades na Amazônia, que passou por uma reestruturação dando origem à *holding* Jari Florestal e Agropecuária Ltda., sendo formada por várias empresas de Ludwig na região. Esse complexo era gerenciado pela norte-americana *Universe Tankship Inc.*, que por sua vez passou a ser subordinada ao *Ludwig Institute for Cancer Research*, entidade de direito privado com sede na Suíça, a partir de 1979 (GREISSING, 2011).

Tratava-se de um complexo agroindustrial em que se produziria celulose em larga escala, voltado principalmente para a exportação; cultivo de arroz; criação de gado e exploração mineral de caulim e bauxita e, para tanto, uma rede de infraestruturas foi montada, que incluía ferrovias, rodovias, porto e vilas residências como o núcleo urbano de Monte Dourado. O Projeto foi idealizado para se tornar o maior produtor de arroz e celulose do mundo, e servir de modelo para o aproveitamento da Amazônia (CAMARGO, 2015).

A instalação do Projeto Jari atende ao chamamento do governo brasileiro, dentro do contexto da Operação Amazônia que objetivava ocupar, desenvolver e integrar a região à economia nacional, através de investimentos que se somassem ao capital nacional (CAMARGO, 2015).

O tamanho da área ocupada pelo Projeto Jari sempre foi incerto, pois as propriedades adquiridas pela *holding* não possuíam bases claramente legais que permitisse dimensioná-la. Até onde se sabe, o empresário conseguiu comprovar sua propriedade sobre cerca de um milhão e seiscentos mil hectares de terra, entre títulos de propriedade plena, títulos de aforamento e títulos de posse legítimos, no entanto, a área requerida por ele se estenderia por cerca de três milhões de hectares (GREISSING, 2011).

Não foram poucas as polêmicas que envolveram o Projeto, já desde a década de 1970, seja pelo favorecimento do poder público em benefício do Projeto, denúncias de más condições de trabalho na área do empreendimento, derrubada de grandes extensões de floresta nativa para o plantio de monocultivos, e a mais relevante delas, e que se refere à regularização fundiária da propriedade. Sobre isso, Camargo (2016, p.331) nos aponta que

Em resumo, podemos afirmar que há ilegalidades nos documentos de propriedade apresentados pela Jari Celulose, Papel e Embalagens S/A (a partir daqui, referida apenas como Jari), empresa que compõe o Grupo Orsa e que atualmente reivindica a propriedade do latifúndio.

O conflito estabelecido entre a empresa e o poder público levou à promoção de contestações da titularidade das terras, requeridas pelo empresário Daniel Ludwig, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Grupo Executivo do Baixo Amazonas (Gebam), esse último subordinado ao Conselho de Segurança Nacional, que culminou com a proposta do Almirante Gama e Silva de que o governo federal reduzisse em 50% a área do Projeto.

Em razão das relações estremecidas com o governo brasileiro, conseqüente falta de apoio para ações de expansão do Projeto e os constantes déficits operacionais, já que as atividades lucrativas da empresa reduzidas à extração de caulim, ao cultivo de arroz e à produção de celulose apresentavam rendimentos inferiores aos que haviam sido inicialmente previstos, incompatíveis com os altos custos envolvidos na montagem e manutenção da infraestrutura construída, em 1980, Ludwig anunciou que estava considerando a possibilidade de parar as atividades do Projeto.

A saída para superar a crise em que o Projeto se encontrava foi repassar a empresa para um grupo de empresários nacionais, em que o líder desse grupo era o presidente da Companhia Auxiliar de Empresas de Mineração (Caemi), Augusto Trajano de Azevedo Antunes. No entanto, em 1982 é anunciada a participação do Banco do Brasil no grupo de empresas, proposta justificada pelo governo brasileiro que dizia se tratar de “um projeto de boa qualidade e de grande futuro” (ANTUNES, 2013).

A partir de então, o governo passa a fazer parte do controle acionário preferencial, e precisou arcar com o custo de 180 milhões de dólares para garantir a viabilidade do empreendimento, a maior cota-parte entre os agentes econômicos envolvidos. Em 2000, com dívidas de 414 milhões de dólares, a empresa foi adquirida pelo Grupo Orsa, um conglomerado paulista do setor de papel e celulose, pela soma simbólica de 1 dólar, passando a se chamar Grupo Jari (CAMARGO, 2016).

Resultados

O município de Almeirim conta atualmente com uma população de 33.614 habitantes, em que 59,39% está concentrada na zona urbana (Figura 2) e 40,61 na zona rural, e sua densidade demográfica é de 0,46, concentradas principalmente nos distritos de Almeirim, Arumanduba e Monte Dourado (Censo, 2010).

Figura 2. Área urbana da Cidade de Almeirim

Fonte: 27ª CIPMF Almeirim – PA/PM/PA

No que se refere à realidade social do município, diretamente ligada às formas de uso da terra e ocupação humana, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) evoluiu positivamente entre os anos de 1991 quando era de 0,395; 0,526 em 2000 e 0,642 em 2010, índice considerado de médio desenvolvimento (IDH-M entre 0,600 e 0,699), o que o faz ocupar a 3254ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros (PNUD, 2013; IBGE, 2010).

O valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes na zona rural é de R\$ 170,00, enquanto que nos que estão na zona urbana é de R\$ 400,00, o que contribui para que 38,30% da população esteja na linha de pobreza, situação em que o indivíduo dispõe de até R\$ 140,00/mês para se manter, e 20,47% na linha da extrema pobreza, quando o valor é de até R\$ 70,00/mês. As médias nacionais para esses indicadores são de 15,20% de pobres e 6,62% de extremamente pobres (PNUD, 2013).

O quadro de vulnerabilidade social em que vive a população de Almeirim desencadeia outro problema, comum aos municípios amazônicos, que é o elevado índice de violência traduzido em homicídios e lesões corporais de natureza grave por conta do uso de armas brancas; homicídios envolvendo disputa por áreas de exploração de castanha; aumento na quantidade de roubos e furtos, geralmente cometidos por menores; tráfico de drogas e porte ilegal de arma de fogo (Figura 3) (NASCIMENTO, 2017).

Figura 3. Autuações policiais no Município de Almeirim

Fonte: 27ª CIPMF Almeirim – PA/PM/PA

Esse quadro é agravado pela dificuldade de acesso à grande parte do município, em razão da sua extensão territorial; pelo fato de que parte da população rural habita áreas isoladas ao longo da sua emaranhada rede hidrográfica (Figura 4); pelo pequeno efetivo policial; pelas ausências de servidor administrativo; Centro de Perícia Científica, Instituto Médico Legal; Corpo de Bombeiros Militar e DETRAN na Sede do Município; e de Serviço de Inteligência da Polícia Militar (NASCIMENTO, 2017).

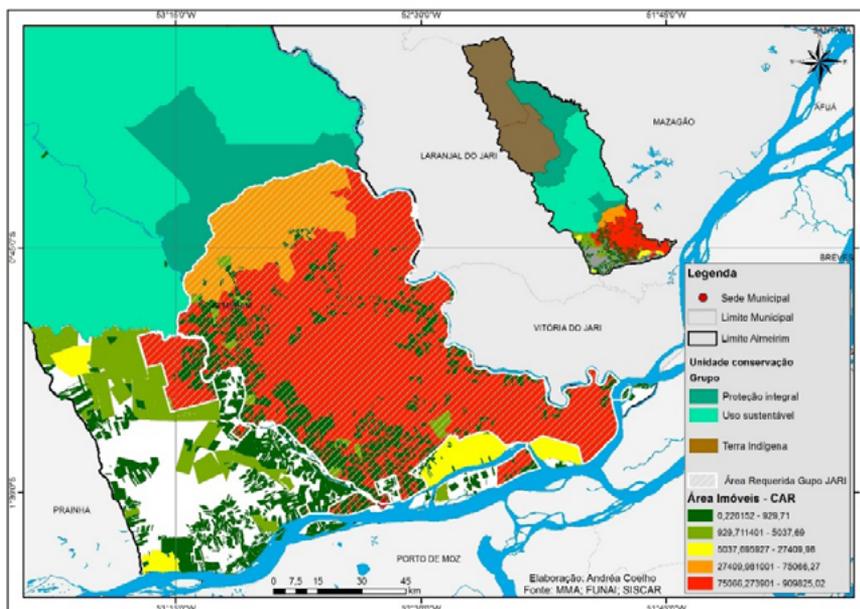
Figura 4. Ação policial por via fluvial

Fonte: 27ª CIPMF Almeirim – PA/PM/PA

Parte da violência vivenciada no município de Almeirim é oriunda dos conflitos fundiários herdados da implantação do Projeto Jari, e que envolve cerca de 10 mil agricultores e 98 comunidades tradicionais presentes na área requerida pelo Grupo (MPE, 2013).

A denominada Gleba Jari, em nome da Jari Celulose, Papel e Embalagens S/A., cadastrada em um único imóvel no sistema declaratório do Cadastro Ambiental Rural (SISCAR), abrange uma área de 9.047 km², o que equivale a 12,47% do território municipal e 60% (15.000 km²) dele fora de áreas protegidas (UC e TI) (Figura 5).

Figura 5. Mapa fundiário do município de Almeirim



Fonte: Coelho, et al., 2017

Apesar da aparente situação regular do imóvel no órgão ambiental, o mesmo não se aplica a questão fundiária. Segundo Camargo (2016, p.333)

[...] a área reivindicada pela Jari é composta de mais de uma centena de matrículas que tiveram origem nos mais diferentes tipos de documentos, que vão desde propriedades registradas a aforamentos, passando por títulos de posse e até os referidos registros Torrens. Além disso, entre esses diferentes tipos há os regularizados, os legitimáveis e os que apresentam vícios que põem em dúvida sua legalidade.

O grande número de sobreposições de Cadastros Ambientais Rurais (CAR) na área reivindicada pela empresa também indica o grau de complexidade que envolve o caso.

No mais, além dos conflitos gerados diretamente em razão da questão fundiária, há os conflitos relacionados com as comunidades em função da exploração florestal realizada pelo Grupo ORSA, na área em que a empresa entende ser reserva legal de floresta, mas que se sobrepõe às áreas em que comunidades locais vivem,

inviabilizando o livre acesso aos recursos naturais necessários à subsistência das famílias de agricultores e extrativistas, conforme Ofício nº 238 do MPE (2014).

Muitos dos conflitos entre a empresa e as comunidades envolvendo o uso da terra tiveram início no passado quando muitas áreas de castanhais, de onde vinha parte da subsistência das comunidades, foram desmatadas para dar lugar a monocultura do eucalipto. Na atualidade, as atividades do Grupo Jari se voltaram para áreas de floresta nativa, através da exploração seletiva de madeira, o que gerou ainda mais disputas entre os atores envolvidos, agravado pela política da empresa de usar segurança privada armada, impedindo a permanência de agricultores nas áreas em disputa (FARIAS & CARVALHO, 2017).

Uso e cobertura da terra

A base da economia de Almeirim é majoritariamente industrial, como se vê pela distribuição dos setores que compõem o Produto Interno Bruto do município. Assim, considerando o valor adicionado bruto a preços correntes, o setor Industrial (indústria de celulose e transformação), representava 30% do PIB municipal em 2014, que era de 540.060 milhões de Reais.

Em seguida destaca-se o setor da administração, saúde e educação públicas e seguridade social, com valor adicionado de 22%. A agropecuária respondia por 15% do PIB do município. Embora a participação de base agrícola seja menos significativa no PIB, a produção agropecuária é importante para a subsistência das populações rurais do município.

Essa distribuição dos setores que compõem o PIB pode ser identificada nos tipos de uso da terra identificados no mapeamento do Projeto TerraClass, em uma área de 72.915,40 km² (Tabela 01).

A classe Floresta é a mais expressiva com área de 67.378 km², o que equivale a 92,41 % do território, sendo 79,10 % distribuída em 33.718 km² de área recoberta por unidades de conservação e 23.708 km² por terras indígenas. Essa classe de cobertura está relacionada à uma das principais atividades econômicas da região, o extrativismo vegetal, em que são explorados a madeira em tora e produção de lenha, borracha (*Hevea brasiliensis*) e da castanha-do-pará (*Bertholettia excelsa*), no entanto, a rentabilidade do setor é baixa, o que demonstra o baixo valor atribuído aos produtos da floresta em pé (MIN, 2010).

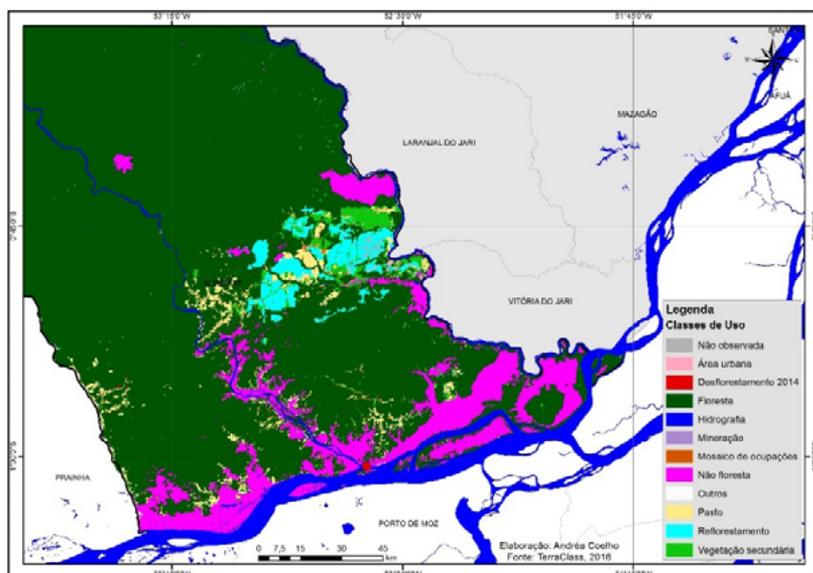
A classe “Outras classes”, refere-se às classes “Não floresta” (grupos vegetacionais não florestais), Hidrografia e Área não observada, e equivale a 3.847,80 km², 5,28% da área do município.

Tabela 1. Uso e Cobertura da Terra no Município de Almeirim - 2014

Classes	Área (Km ²)
Área Urbana	11,30
Desflorestamento 2014	10,00
Floresta	67.378
Mineração	4,06
Mosaico de ocupações	74,05
Pastagens	529,34
Reflorestamento	566,56
Vegetação secundária	494,03
Outras classes	3.847,80
Total Geral	72.915,40

Fonte: adaptado de TerraClass, 2016

Segundo dados do Projeto, até o ano de 2014 foram desmatados 1.689,59 km², o que equivale a 2,31 % do território municipal, e as classes de uso da terra mapeados segue a seguinte distribuição (figura 6).

Figura 6. Mapa de uso e cobertura do município de Almeirim

Fonte: Coelho, et al., 2017

A classe reflorestamento refere-se a área plantada de eucalipto para a indústria de celulose dos grupos Orsa Florestal e Jarí Celulose, e ocupa uma área de 566,56 km², o que equivale a 33,54% do total desmatado analisado.

As pastagens ocupavam 529,34 km² da área desmatada no município, o que representa 31,33% do total desmatado até 2014. O destaque é para o rebanho bubalino, 5º maior do estado, com 30.248 cabeças (IBGE, 2015).

A vegetação secundária, que abrange áreas onde após corte raso houve regeneração da vegetação com espécies arbóreas e arbustivas, podendo estar associadas às áreas de agricultura perene com espécies nativas e/ou exóticas ou silvicultura, equivale a 494,03 km² do município, 29,24% do total desmatado sendo 85,75 km² em áreas protegidas (ALMEIDA et al., 2016).

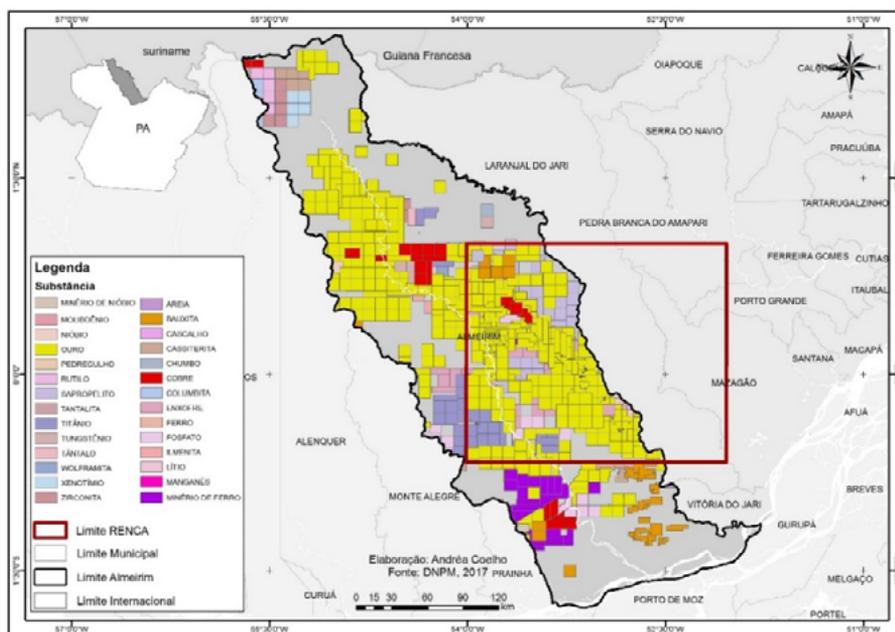
O mosaico de ocupações recobre 74,05 km² de áreas representadas por uma associação de diversas modalidades de uso da terra bem como agricultura familiar, realizada de forma conjugada ao subsistema de pastagens, mais especificamente representando as comunidades rurais e assentamentos, que realizam atividades de subsistência (Terraclass, 2013).

A classe mineração ocupa 4,06 km² de áreas desmatadas dentro de unidades de conservação, 1,67 km² na área de Proteção integral REBIO Maicuru e 2,38 na área de uso sustentável Floresta estadual do Paru. Essa classe, apesar de não ter grande expressão espacial no mapa de uso e cobertura, é a atividade mais relevante para a economia do município, como indica a composição do PIB.

A atividade minerária em Almeirim teve início em 1977, no contexto do Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (Polamazônia), e refere-se à exploração de Caulim através da Caulim da Amazônia - Cadam. Sobre a operação do empreendimento, a lavra é realizada no Morro do Felipe localizado na margem esquerda do Rio Jari, no Município de Laranjal do Jari (AP); e na Vila de Munguba, no município de Almeirim, encontram-se o porto para escoamento da produção e uma fábrica de beneficiamento do minério (MONTEIRO, 2005).

Almeirim possui grande potencial mineral o que pode ser atestado pela quantidade de direitos minerários (DM) administrados pelo Departamento Nacional de Pesquisas Minerais (DNPM, 2017). São 861 DM, sendo os mais antigos de 1971, e envolvem 90 empresas. As substâncias pesquisadas são principalmente o ouro, ferro, bauxita, manganês, cobre, tungstênio, titânio, fosfato, cassiterita, enxofre (Figura 7). Destes, 534 DM fazem parte da Reserva Nacional do Cobre e Associados (RENCA), foco de polêmica em razão da sua extinção através do Decreto nº 9.142, de 22 de agosto de 2017.

Figura 7. Direitos Minerários no Município de Almeirim, com Destaque para a Reserva Nacional do Cobre e Associados (RENCA)



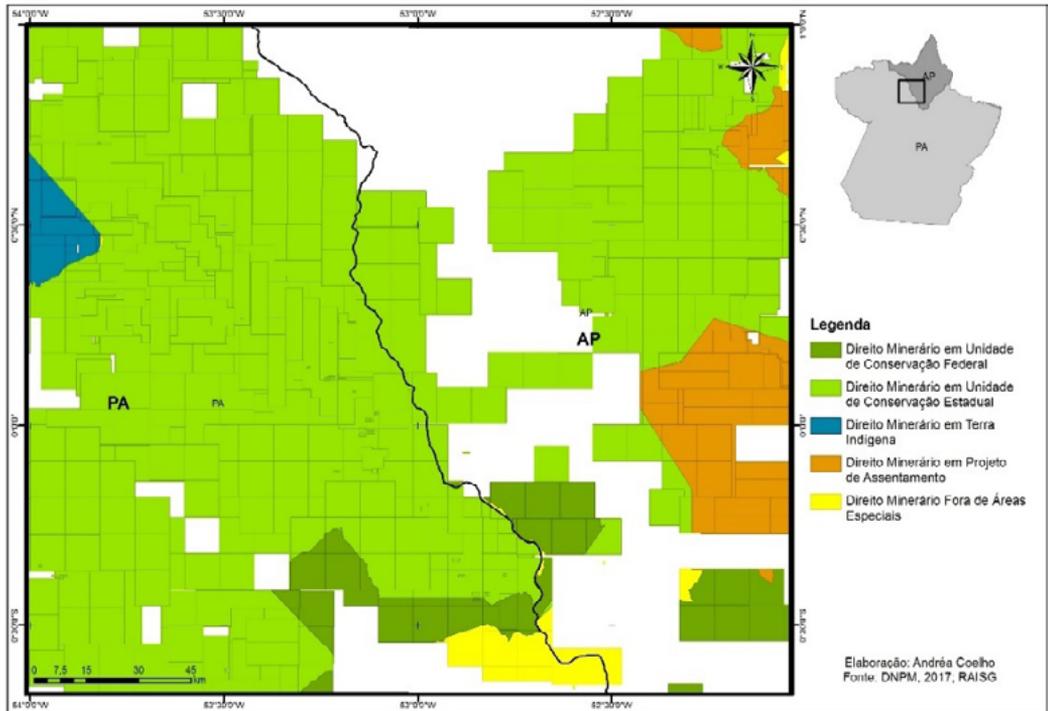
Fonte: Coelho et al, 2017

A RENCA é uma área de 46.450 km², criada pelo Decreto N° 89.404, de 24 de fevereiro de 1984, que se localiza entre os paralelos 01°00'00" de latitude norte e 00°40'00" de latitude sul, e os meridianos 052°02'00" e 054°18'00" de longitude oeste, que abrange parte do município de Almeirim e de municípios do estado do Amapá.

A criação da RENCA foi motivada pelo cenário vigente à época, em que havia uma busca por minerais estratégicos, cuja produção exigiria salvaguardas para a soberania nacional, fato agravado pela possibilidade de desabastecimento de minerais, em escala mundial, o que levou à adoção de políticas dessa natureza (MME, 2017), além da questão geopolítica, considerando sua localização geográfica na Faixa de Fronteira, o que torna a questão da segurança fundamental para assegurar a soberania nacional (SCHERMA, 2015).

A principal questão levantada pelos que questionam o fim da Reserva refere-se ao fato de que os direitos minerários coincidiriam com áreas protegidas, como unidades de conservação e terras indígenas, o que de fato ocorre como demonstra a figura abaixo (Figura 8), em que é possível perceber que a maioria recai sobre unidades de conservação estaduais e, os demais, se distribuem por unidades de conservação federais, terras indígenas e projetos de assentamento.

Figura 8. Distribuição dos Direitos Minerais em Áreas Especiais na Reserva Nacional do Cobre e Associados



Fonte: Coelho et al, 2017

Com a repercussão negativa em torno da extinção da Reserva, o Governo reedita o Decreto que a extinguiu através do Decreto Nº 9.147, de 28 de agosto de 2017, a fim de deixar clara a posição de não liberar mineração dentro de áreas protegidas. Porém, analisando a figura 6, é possível perceber que os DM fora das áreas especiais se localizam ao sul da RENCA, muito próximos às UCs federais ou recaem sobre os Projetos de Assentamento Perimetral, Munguba, Pedra Branca e PA Agroextrativista Maracá, no estado do Amapá; fatos que não excluem os possíveis impactos ambientais e fundiários na região.

No mais, há um ponto importante a ser considerado, que é o fato da Reserva abranger partes de municípios que estão na Faixa de Fronteira da Amazônia Legal: Almeirim, Laranjal do Jari e Pedra Branca do Amapari no estado do Amapá, o que aumenta a complexidade da abertura da área para exploração mineral, haja vista que, toda e qualquer atividade econômica na FF requerer critérios e normas específicas, principalmente em se tratando de atividades envolvendo empresas multinacionais (BORBA,2013).

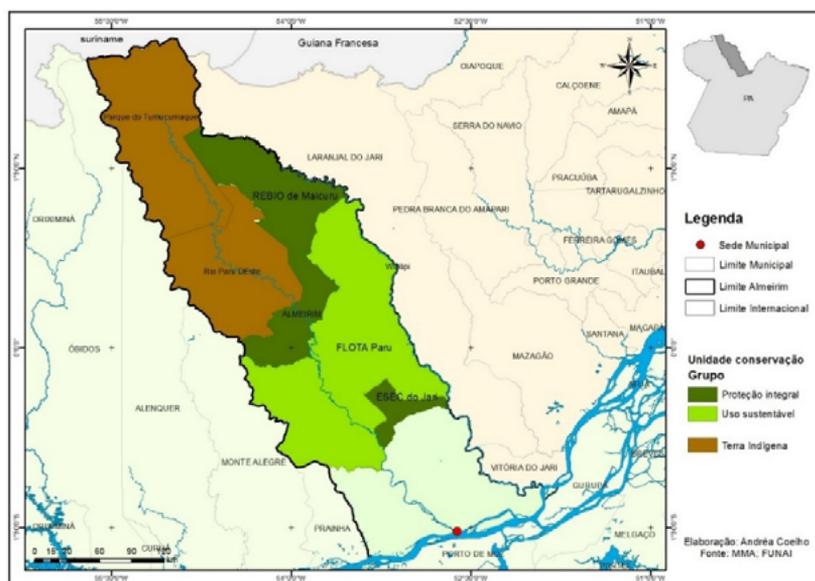
Ordenamento do território

O século XXI desponta com o grande desafio de conseguir elaborar e implementar um modelo de desenvolvimento para a Amazônia que dê conta de conciliar crescimento econômico, qualidade de vida e conservação do patrimônio natural da região, considerando a sua importância estratégica para o Brasil e para o mundo em termos de regulação do clima e diversidade biológica, mas também pela oportunidade econômica que inclui os produtos florestais madeireiros e não madeireiros, grande potencial hidrelétrico e mineral (VERISSIMO et al, 2011).

Uma importante ação para se alcançar esse fim é o ordenamento do território através da criação de Áreas Protegidas como Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Terras Quilombolas, instrumentos de contenção do avanço do desmatamento e a conseqüente ameaça à integridade e manutenção dos ecossistemas.

O município de Almeirim possui um exuberante patrimônio natural, que se encontra inteiramente dentro da Área de Endemismo Guiana, expresso no alto índice de biodiversidade e número de espécies endêmicas em suas reservas florestais (PERES et al., 2013) e, a exemplo dos demais municípios que fazem parte da Faixa de Fronteira do estado, possui grande parte do seu território recoberto por unidades de conservação e terras indígenas, que somam 57.949 km² de áreas protegidas, o que equivale a 79% da sua extensão territorial. Essas áreas protegidas (Figura 9).

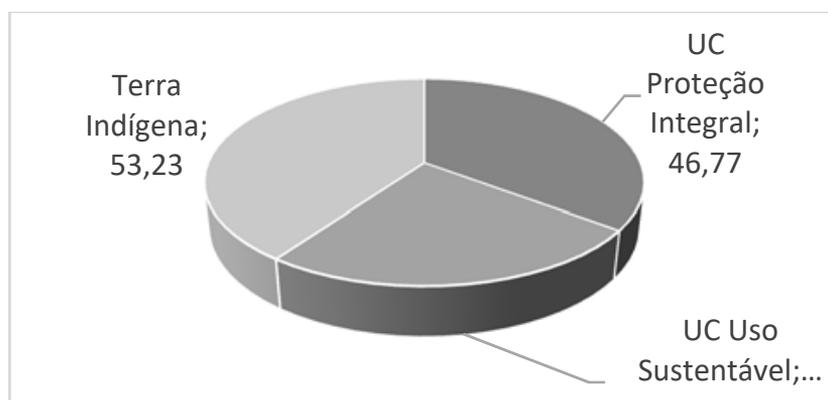
Figura 9. Áreas Protegidas no Município de Almeirim



Fonte: Coelho, et al, 2017

Essas áreas protegidas (AP) fazem parte do maior bloco contínuo de florestas tropicais protegidos do planeta, incluindo todas as AP da calha norte do Pará, as dos estados do Amazonas e Amapá, e da Guiana. São duas terras indígenas, TI Parque do Tumucumaque, que recobre integralmente o limite de fronteira entre Almeirim e o Suriname, e a TI Rio Paru D'Este, que juntas ocupam 23.843 km²; e quatro unidades de conservação, Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, Estação Ecológica do Jari e Reserva Biológica de Maicuru – da categoria Proteção Integral – e a Floresta Estadual do Paru, da categoria Uso sustentável, que ocupam 34.119 km² (Gráfico 1).

Gráfico 1. Áreas Protegidas por Categoria no Município de Almeirim (%)



Fonte: MMA; FUNAI

No entanto, a criação dessas APs na FF da Amazônia Legal desencadeia debates acalorados entre os que defendem esse tipo de ação, pautados na importância delas para a preservação da biodiversidade local e manutenção dos direitos de reprodução dos modos de vida das populações tradicionais e indígenas; os grupos ligados ao setor produtivo, que se sentem prejudicados pelo fato de que elas restringiriam o acesso à terra; e os responsáveis pela segurança das fronteiras, que acreditam que a presença dessas áreas torna a fronteira vulnerável e coloca em risco a soberania nacional (BORBA, 2013; ROMERO & LEITE, 210).

Apesar do grande mosaico de áreas protegidas na FF do município, os problemas envolvendo tráfico de animais, biopirataria, mineração ilegal (garimpo), contrabando de pedras e gemas – tanto dos países vizinhos em direção ao Brasil como o inverso – e o desmatamento, que já alcança uma área de 88 km² dentro das UCs, demonstram que algumas das graves ameaças encontradas nessa região, estão atreladas a crimes ambientais decorrentes da exploração dos recursos naturais, mas também é comum o tráfico de drogas (BRASIL, 2004).

Portanto, melhorar a gestão dessas áreas protegidas, através da presença mais eficiente e constante dos órgãos ambientais e de segurança, é fundamental para garantir a integridade do patrimônio natural, assim como amenizará a ocorrência de ilícitos na região, que em função das características físicas e do ordenamento do território, se refletem com mais intensidade nas áreas urbanas do município, localizadas ao longo dos rios, que funcionam como “estradas” e conectores naturais entre as áreas de exploração ilegal e o mercado consumidor.

Considerações finais

O município de Almeirim, integrante da Faixa de Fronteira do estado do Pará, passou por profundas transformações do ponto de vista da organização do seu espaço a partir da implantação do Projeto Jari, que se traduziu em deslocamento de populações, desmatamento, conflitos entre a empresa e populações tradicionais e crescimento desordenado das áreas urbanas.

O Município possui 38,30% da população vivendo na linha da pobreza o que contrasta com a riqueza de seus ecossistemas florestais distribuídos em terras indígenas e unidades de conservação que recobrem 79% do território municipal. Essa vulnerabilidade social contribui para que o município conviva com índices de violência, especialmente em suas áreas urbanas, agravados pela insuficiência dos serviços públicos ofertados, além da dificuldade de acesso às áreas mais remotas do município.

Os conflitos fundiários tem sido um dos grandes desafios naquela região e envolvem o Grupo Jari – que reclama a propriedade de uma área de 9 mil quilômetros quadrados, equivalente a 60% do território municipal fora das áreas protegidas - e cerca de 10 mil agricultores e 98 comunidades. Esses conflitos se agravaram ainda mais quando a empresa passou a explorar madeira em áreas de floresta nativa e impediu o acesso das populações locais a essas áreas.

No que se refere à economia de Almeirim, a atividade minerária possui pouca expressão espacial no mapa de uso da terra, no entanto, é a mais importante da sua base econômica, e recentemente tem sido foco de discussões em virtude da extinção da Reserva Nacional do Cobre e Associados (RENCA) – área com grande potencial mineral, principalmente de ouro –, pois possibilitaria a implantação de projetos com potencial para aumentar a pressão sobre os recursos naturais e estimular novos conflitos envolvendo as populações locais.

O ordenamento do território municipal resultou em 57.949 km² de áreas protegidas entre terras indígenas e unidades de conservação que, no entanto, não são suficientes para impedir o tráfico de animais, biopirataria e a mineração

ilegal, o que demonstra a baixa capacidade de gestão nessas áreas, resultado da insuficiência da presença dos órgãos ambientais e de segurança na região.

O Município exemplifica a complexidade da Faixa de Fronteira da Amazônia Legal que, em decorrência das suas peculiaridades físicas, econômicas e culturais apresenta-se como um grande desafio no contexto geopolítico do país, embora esse desafio não se refira unicamente a questões de segurança nacional, mas principalmente o de garantir a conservação do seu patrimônio natural aliado ao desenvolvimento social das populações que nela vivem.

Referências

- ALMEIDA, et al. High spatial resolution land use and land cover mapping of the Brazilian Legal Amazon in 2008 using Landsat-5/TM and MODIS data. *ACTA AMAZÔNICA*. Vol. 46(3) 2016: 291 – 302.
- AMORIM, P. et. al. *Diagnóstico Econômico-Ambiental do município de Almeirim, Pará*. Instituto Florestal Tropical (IFT) e Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (IMAFLORA). Belém, 2010.
- ANTUNES, A. O minerador humanista. *Revista Ecológico*. Belo Horizonte – MG, 2013.
- ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Rio de Janeiro, PNUD, IPEA, Fundação João Pinheiro, 2013. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/home/>>. Acesso em: 06 set. 2017.
- BECKER, B. K. Espaço e Desenvolvimento Desigual: uma percepção da década de 1970. In: VIEIRA, I. C. G. *As Amazônia: ensaios sobre geografia e sociedade na região amazônica*. v.1. 1ª ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2015. 520 p.
- BORBA, W. Fronteiras e Faixa de Fronteira: Expansionismo, Limites e Defesa. *História*, Rio Grande, v. 4, n. 2: 59-78, 2013.
- Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Disponível em: <<http://sigmine.dnpm.gov.br/webmap/>>. Acesso em: 25 ago. 2017.
- Instituto Chico Mendes de Biodiversidade da Amazônia. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/unidadesdeconservacao/biomas-brasileiros>>. Acesso em: 25 jun. 2017.
- Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/servicos/geoprocessamento>>. Acesso em: 10 jan. 2017.
- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). *TerraClass 2013*. Disponível em: <http://www.inpe.br/cra/projetos_pesquisas/dados_terraclass.php>. Acesso em 10 set. 2017.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Histórico do Município de Almeirim/PA*. 2016. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=150050&search=para|almeirim|infograficos:-historico/>>. Acesso em: 02 ago. 2017.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Demográfico 2010*. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=264529>>. Acesso em: 2 fev. 2016.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Produção Pecuária Municipal, 2015*. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3939>>. Acesso em: 17 set. 2017.
- BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Programas Regionais. *Bases para uma Proposta de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira*. Brasília, DF, 2010.
- BRASIL. Decreto nº 89.404, de 24 de fevereiro de 1984. Constitui Reserva Nacional de cobre e seus associados a área que menciona, no Estado do Pará e no Território Federal do Amapá, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF - Seção 1 - 28/2/1984, Página 2929

_____. Decreto nº 9.142, de 22 de agosto de 2017. Extingue a Reserva Nacional de Cobre e seus associados, constituída pelo Decreto nº 89.404, de 24 de fevereiro de 1984, localizada nos Estados do Pará e do Amapá. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF - Seção 1 – 23/08/2017, Página 13

_____. Decreto Nº 9.147, de 28 de agosto de 2017. Revoga o Decreto nº 9.142, de 22 de agosto de 2017, que extinguiu a Reserva Nacional do Cobre e Seus Associados - Renca e extingue a Reserva Nacional do Cobre e Seus Associados - Renca para regulamentar a exploração mineral apenas na área onde não haja sobreposição com unidades de conservação, terras indígenas e faixa de fronteira. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF - Seção 1 – 28/08/2017, Página 1.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. *Sistema de Cadastro Ambiental Rural-SICAR*. Disponível em: <<http://www.car.gov.br/publico/municipios/downloads>>. Acesso em: 10 set.2017

BRASIL. MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. *Departamento Nacional de Produção Mineral*. Disponível em: <<http://sigmine.dnpm.gov.br/webmap/>>. Acesso em: 10 set.2017.

BRASIL. Gabinete de Segurança Institucional; Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais. *SEMINÁRIO FAIXA DE FRONTEIRA: novos paradigmas*. Brasília, 2004. 108 p.

CAMARGO, M. L. G. da. *O Latifúndio do Projeto Jari e e Propriedade da Terra na Amazônia Brasileira*. 2015. 236 p. Tese (Doutorado em Geografia – Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas). Universidade de São Paulo - USP, São Paulo, São Paulo.

CAMARGO, M. M. A certificação do latifúndio: considerações acerca do registro Torrens como blindagem da propriedade privada no caso das terras concentradas pelo Projeto Jari. *Geosp – Espaço e Tempo [online]*, v. 20, n. 2, p. 331, 333. 2016.

CARDOSO, F. H; MÜLLER, G. *Amazônia Expansão do Capitalismo* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 23 jun 2017.

FARIAS, M. C. F; CARVALHO, L. G. “Sou coletivo”: apontamentos preliminares sobre essa noção em um contexto de disputa territorial. In: *V Encontro Nacional de Antropologia do Direito*, V., 2017. São Paulo. Disponível em: <http://www.enadir2017.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic2?q=YToy-OntzOjY6InBhcmFtcyl7czoZNDoiYToxOntzOjEwOjJRRF9BUlFVSVZPjltzOjM6IjIwNyI7fSI7czoXOi-JoljtzOjMyOii4OTJmMDA3ODBiOTg2NmE4ZGY1NjY3Yjg2NNTA1M2M5NSI7fQ%3D%3D>>. Acesso em: 18 set. 2017. GONÇALVES, C. W. P. *Amazônia, Amazônias*. São Paulo: Contexto, 2001.

GREISSING, Anna. A Região do Jari, do Extrativismo ao Agronegócio: as contradições do desenvolvimento econômico na Amazônia florestal no exemplo do Projeto Jari. *Revista de Estudos Universitários da Universidade de Sorocaba*, 2011, 36 (3), p.20-37.

MELLO, N. A. de. *Políticas territoriais na Amazônia*. 1ª Ed. São Paulo: AnnaBlume, 2006.

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. *Procedimento administrativo n.1/2013*. Belém: 2013.

MONTEIRO, M. A. Mineração industrial na Amazônia e suas implicações para o desenvolvimento regional. *Estud. av.* vol.19 no.53 São Paulo Jan./Apr. 2005.

NASCIMENTO, E. S. *Almeirim no Contexto da Segurança Pública*. 2017. Cap. Sub Cmt da 27ª CIPMF – PM/PA.

PARÁ. *Ofício n. 238*. Belém, PA: Ministério Público do Estado do Pará. Promotoria de Justiça de Santarém, 2014. Disponível em: <[file:///C:/Users/andrea.coelho/Desktop/Of%3ADcio_Analise_Sysflor_MPPA%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/andrea.coelho/Desktop/Of%3ADcio_Analise_Sysflor_MPPA%20(1).pdf)>. Acesso em: 14 set.2017.

ROMERO, E. C. O; LEITE, V. L. M. Terras indígenas: usufruto exclusivo e proteção do meio ambiente. *Tellus*, ano 10, n. 18, p. 139-160, jan./jun. 2010 Campo Grande – MS. Disponível em: <<http://tellus.ucdb.br/index.php/tellus/article/viewFile/203/235>>. Acesso em: 11 set.2017.

SCHERMA, M. A. *As Políticas Brasileiras para a Faixa de Fronteira: Um Olhar Partir das Relações Internacionais*. 2015. 272 p. Tese (Doutorado em Relações Internacionais – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas). Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Campinas, São Paulo.

VERISSIMO, A. et. al. *Áreas Protegidas na Amazônia Brasileira: avanços e desafios*. Imazon. Belém; Instituto Socioambiental. São Paulo, 2011.